



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 009 / 2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora **ELIANE CORREA TEIXEIRA**, Motorista, Mat. 020/01, mais um adicional por tempo de serviço, passando a referida gratificação para a ordem de 09 % (Nove por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2026.

**GUILHERME ROSA RODRIGUES**  
Presidente

Certifico que esta Portaria foi afixada em local público nesta Câmara Municipal de Paty do Alferes e enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 11 de fevereiro de 2026.